

**RELATÓRIO DO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021****1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A reformulação do orçamento visa adequar a despesa orçada com a fixada, tendo em vista o comportamento da execução orçamentária e a previsão de despesas até o final do corrente ano.

Os anexos que compõem o processo de reformulação demonstram que o orçamento do CoreconPR para o exercício de 2021 apresentava uma previsão global de receitas de R\$ 1.717.000,00 (um milhão, setecentos e dezessete mil reais), sendo R\$ 1.130.000,00 (um milhão, cento e trinta mil reais) referente a Receitas de Contribuições, R\$ 8.000,00 (oito mil reais) referente a Receita Patrimonial, R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) referente a Receita de Exploração de Serviços, R\$ 454.000,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais) referente a Outras Receitas Correntes, R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente a Transferências Corrente e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) referente a Receitas de Capital Previstas. Com a presente proposta de reformulação a posição total se mantém a mesma, com a seguinte distribuição:

<b>EXECUÇÃO DA RECEITA</b>	<b>1.717.000,00</b>	<b>858.585,16</b>	<b>50,0%</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.617.000,00</b>	<b>858.585,16</b>	<b>53,1%</b>
Receita de Contribuições	1.130.000,00	794.605,42	70,3%
Receita Patrimonial	8.000,00	1.138,08	14,2%
Receita Exploração de Serviços	22.000,00	5.122,99	23,3%
Outras Receitas Correntes	454.000,00	57.718,67	12,7%
Transferência Correntes	3.000,00	-	0,0%
<b>Receita Total</b>	<b>1.617.000,00</b>	<b>858.585,16</b>	<b>53,1%</b>
<b>Receitas Capital Previstas</b>	<b>100.000,00</b>	<b>-</b>	<b>0,0%</b>

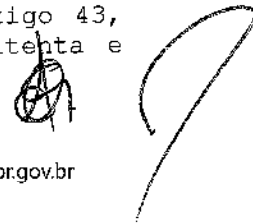
O orçamento do CoreconPR para o exercício de 2021 apresentava uma previsão global de despesas de R\$ 1.717.000,00 (um milhão, setecentos e dezessete mil reais), sendo R\$ 1.617.000,00 (um milhão, seiscentos e dezessete mil reais) relativos a Despesas Correntes e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) relativos a Despesas de Capital. Com a presente proposta o orçamento total manteve-se o mesmo R\$ 1.717.000,00 (um milhão, setecentos e dezessete mil reais), existindo transposições entre as contas de Despesas Correntes, entre as contas de Despesas de Capital e entre as contas de Despesas Corrente e de Capital, passando para R\$ 1.608.950,00 (um milhão, seiscentos e oito mil e novecentos e cinquenta reais) relativos a Despesas Correntes e R\$ 108.050,00 (cento e oito mil e cinquenta reais) relativos a Despesas de Capital.

A presente reformulação utilizou como recurso a "anulação parcial ou total de dotações orçamentárias", com base na lei 4.320/64, artigo 43, parágrafo 1º, item I, II e III, que totalizam R\$ 83.700,00 (oitenta e três mil e setecentos reais).

**Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná**

Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR

Fone/Fax: (41) 3336-0701 - site: www.coreconpr.gov.br - e-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br



A presente reformulação utilizou como recurso a "anulação parcial ou total de dotações orçamentárias", com base na lei 4.320/64, artigo 43, parágrafo 1º, item I, II e III, que totalizam R\$ 83.700,00 (oitenta e três mil e setecentos reais).

Assim se propõe a suplementação de R\$ 83.700,00 (oitenta e três mil e setecentos reais), nos seguintes elementos: 6.1.1.01.01.001 - Salários - R\$ 11.000,00; 6.3.1.1.01.01.003 - Gratificações - R\$ 3.000,00; 6.3.1.1.01.01.006 - Abono Pecuniário de Férias - R\$ 2.000,00; 6.3.1.1.01.02.001 - INSS Entidade - R\$ 5.500,00; 6.3.1.3.01.01.001 - Materiais de Expediente - R\$ 1.500,00; 6.3.1.3.01.01.007 - Material para Homenagens, Doações e Brindes - R\$ 3.000,00; 6.3.1.3.01.01.009 - Material de Informática - R\$ 300,00; 6.3.1.3.01.01.018 - Materiais de Festividades e Homenagens - R\$ 800,00; 6.3.1.3.01.01.025 - Outros Materiais de Consumo - R\$ 200,00; 6.3.1.3.03.03.002 - Funcionários - R\$ 2.600,00; 6.3.1.3.04.01.002 - Transporte Pessoal e Bagagens - R\$ 3.700,00; 6.3.1.3.04.01.006 - Conservação Bens Móveis e Imóveis - R\$ 8.300,00; 6.3.1.3.04.01.009 - Serviços Gráficos - R\$ 350,00; 6.3.1.3.04.01.011 - Serviço de Assistência à Saúde - R\$ 14.000,00; 6.3.1.3.04.01.012 - Serviço de Comunicação em Geral - Telefone Fixo - R\$ 1.650,00; 6.3.1.3.04.01.014 - Serviço de Comunicação em Geral - Internet - R\$ 50,00; 6.3.1.3.04.01.021 - Despesas Bancárias - R\$ 700,00; 6.3.1.3.04.01.029 - Serviços de Assistência Odontológica - R\$ 250,00; 6.3.1.3.04.01.042 - Despesas com Alimentação - R\$ 350,00; 6.3.1.3.04.01.045 - Despesas Pequenas de Pronto Pagamento - R\$ 1.000,00; 6.3.1.3.04.01.047 - Serviços de Informática - R\$ 700,00; 6.3.1.3.04.01.048 - Honorários Advocaticios - R\$ 8.700,00; 6.3.1.3.04.01.051 - Serviço de Vigilância - R\$ 50,00; 6.3.1.3.04.01.063 - Locação Bens Móveis e Imóveis, Condomínios - R\$ 2.300,00; 6.3.1.3.04.01.064 - Serviços de Criação e Manutenção Website - R\$ 1.150,00; 6.3.1.3.04.01.099 - Outros Encargos - R\$ 500,00; 6.3.2.1.01.03.001 - Mobiliários e Utensílio de Escritório - R\$ 4.500,00; 6.3.2.1.01.03.003 - Equipamentos de Informática - R\$ 5.550,00.

E se propõe a redução de R\$ 83.700,00 (oitenta e três mil e setecentos reais), nos seguintes elementos: 6.3.1.1.01.01.004 - 13. Salário - R\$ 2.000,00; 6.3.1.1.01.01.005 - Abono Constitucional de Férias - R\$ 3.500,00; 6.3.1.1.01.03.001 - Vale Transporte - R\$ 1.500,00; 6.3.1.1.01.03.002 - Vale Refeição - R\$ 1.500,00; 6.3.1.3.03.01.001 - Remuneração de Serviços Pessoais - R\$ 750,00; 6.3.1.3.03.03.001 - Conselheiros Efetivos e Suplentes - R\$ 17.000,00; 6.3.1.3.03.03.003 - Convidados e Palestrantes - R\$ 1.000,00; 6.3.1.3.03.03.004 - Delegados - R\$ 1.400,00; 6.3.1.3.04.01.003 - Passagens Aéreas/Terrestres - R\$ 3.100,00; 6.3.1.3.04.01.015 - Serviço de Comunicação em Geral - Correios - R\$ 9.000,00; 6.3.1.3.04.01.019 - Serviços de Cobrança Bancária - R\$ 750,00; 6.3.1.3.04.01.034 - Gincana/Torneio - R\$ 10.000,00; 6.3.1.3.04.01.035 - Prêmio de Monografia - R\$ 6.900,00; 6.3.1.3.04.01.038 - Impostos, Taxas, Multas e Pedágios - R\$ 1.000,00; 6.3.1.3.04.01.049 - Festividades e Homenagens - R\$ 1.000,00; 6.3.1.3.04.01.061 - Despesas com Eleições - R\$ 1.500,00; 6.3.1.3.04.01.078 - Despesas com Fiscalização - R\$ 5.000,00; 6.3.1.5.01.01.002 - Transferências para Outras Entidades Privadas - R\$ 2.000,00; 6.3.1.6.01.02.002 - Transferências a Outras Entidades Públicas - R\$ 12.800,00; 6.3.2.1.01.03.002 - Máquinas, Motores e Aparelhos - R\$ 2.000,00.



Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR

Fone/Fax: (41) 3336-0701 - site: www.coreconpr.gov.br - e-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br



As despesas ficaram distribuídas da seguinte forma:

**1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**Exercício de 2021**

**NATUREZA DA DESPESA**  
**( Anexo nº 2 - Lei 4.320/64)**

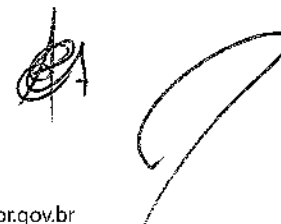
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
6.3.1	<b>DESPESAS CORRENTES</b>			1.617.000,00
6.3.1.1.01	<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>			1.608.950,00
6.3.1.1.01	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>		912.000,00	
6.3.1.1.01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	600.000,00		
6.3.1.1.01.02	ENCARGOS PATRONAIS	175.800,00		
6.3.1.1.01.03	BENEFÍCIOS A PESSOAL	136.200,00		
6.3.1.3.01	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	15.550,00	15.550,00	
6.3.1.3.03	<b>SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS</b>		7.350,00	
6.3.1.3.03.01	SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS	250,00		
6.3.1.3.03.03	DIÁRIAS	7.100,00		
6.3.1.3.04	<b>OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - PJ</b>		356.850,00	
6.3.1.3.04.01	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - PJ	356.850,00		
6.3.1.5.01	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		7.200,00	
6.3.1.5.01.01	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	7.200,00		
6.3.1.6.01	<b>TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>		310.000,00	
6.3.1.01.02	CONTRIBUIÇÕES	310.000,00		
6.3.2	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			108.050,00
6.3.2.1	<b>INVESTIMENTOS</b>			108.050,00
6.3.2.1.01	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>		108.050,00	
6.3.2.1.01.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	94.000,00		
6.3.2.1.01.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	14.050,00		
6.3.2.1.04	<b>AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS</b>		0,00	0,00
6.3.1.01.04.01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
6.3.2.9.99	<b>RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS</b>		0,00	0,00
6.3.2.9.99.99	RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS			
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.717.000,00</b>	<b>1.717.000,00</b>	<b>1.717.000,00</b>



**Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná**

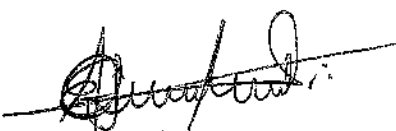
Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR

Fone/Fax: (41) 3336-0701 - site: www.coreconpr.gov.br - e-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br

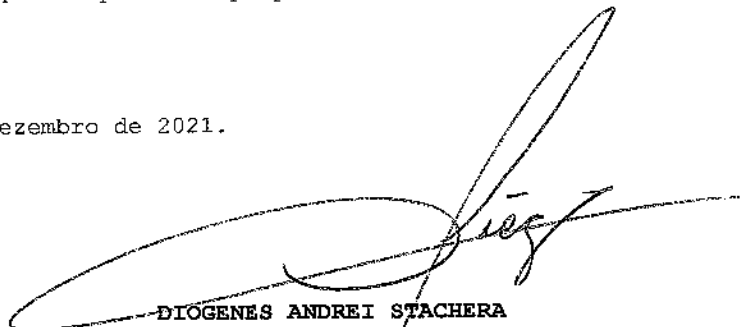


Concluindo, esclarecemos que os demonstrativos apresentados foram elaborados de acordo com as normas vigentes, visando adequação da execução orçamentária, desta forma somos de parecer favorável à aprovação da presente proposta de Reformulação Orçamentária.

Curitiba, 13 de dezembro de 2021.



EDUARDO ANDRÉ CONSENTINO  
ECONOMISTA 6783/PR  
PRESIDENTE DO CORECONPR



DIÓGENES ANDREI STACHERA  
CRC-PR 041.194/O-7  
CONTADOR



CORECON 6ª Região/PR


1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
Exercício de 2021

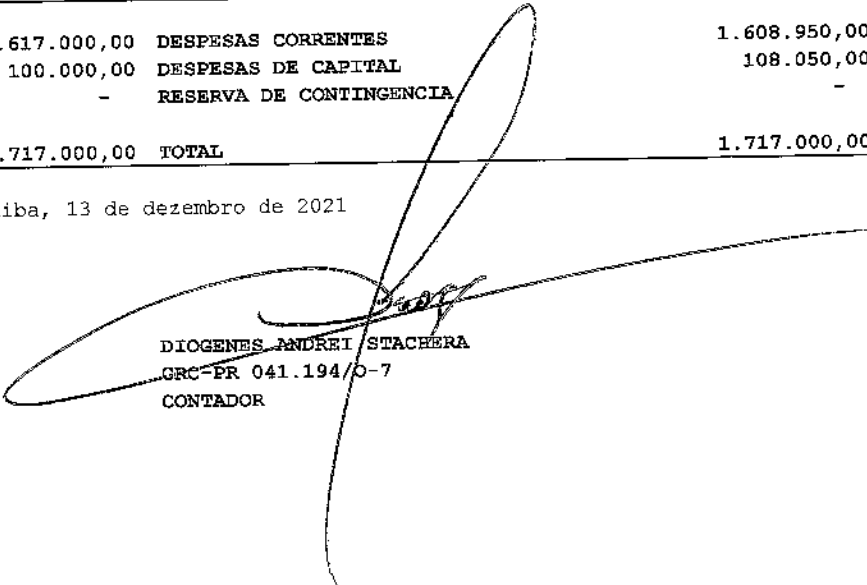
**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
<b>Receitas Correntes</b>		<b>1.617.000,00</b>	<b>Despesas Correntes</b>		<b>1.608.950,00</b>
Receita de Contribuições	1.130.000,00		Pessoal e Encargos	912.000,00	
Receita Patrimonial	8.000,00		Uso de Bens e Serviços	379.750,00	
Exploração de Serviços	22.000,00		Transferências Correntes	7.200,00	
Outras Receitas Correntes	454.000,00		Tributárias e Contribuições	310.000,00	
Transferências Correntes	3.000,00				
<b>Receitas de Capital Previstas</b>		<b>100.000,00</b>	<b>Despesas de Capital Crédito Disponível</b>		<b>108.050,00</b>
Alienação de Bens Imóveis	100.000,00		Investimentos	108.050,00	
			Reserva de Contingência		
Lei 4320/64 - Artigo 43 § 1º					
Parte de Superavit Financeiro					
apurado no exercício anterior					
<b>TOTAL</b>		<b>1.717.000,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>1.717.000,00</b>

RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	1.617.000,00	DESPESAS CORRENTES	1.608.950,00
RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	108.050,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	-	RESERVA DE CONTINGENCIA	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.717.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.717.000,00</b>

Curitiba, 13 de dezembro de 2021

  
**EDUARDO ANDRÉ COSENTINO**  
 ECONOMISTA 6783/PR  
 PRESIDENTE DO CORECON/PR

  
**DIÓGENES ANDREI STACHERA**  
 CRC-PR 041.194/O-7  
 CONTADOR



**Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná**

Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR

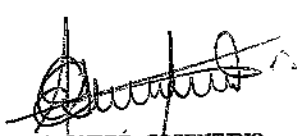
Fone/Fax: (41) 3336-0701 - site: [www.coreconpr.gov.br](http://www.coreconpr.gov.br) - e-mail: [coreconpr@coreconpr.gov.br](mailto:coreconpr@coreconpr.gov.br)

CORECON 6ª Região/PR

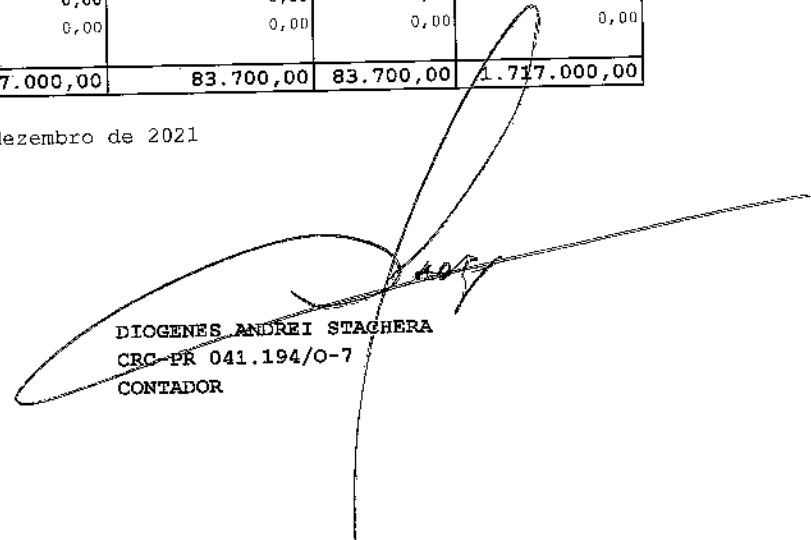
1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
Exercício de 2021  
QUADRO GERAL DE DESPESAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL
6.3.1	DESPESAS CORRENTES	1.617.000,00	73.650,00	81.700,00	1.608.950,00
6.3.1.1.01.	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	589.500,00	16.000,00	5.500,00	600.000,00
6.3.1.1.01.	ENCARGOS PATRONAIS	170.300,00	5.500,00	0,00	175.800,00
6.31.1.01.0	BENEFÍCIOS A PESSOAL	139.200,00	0,00	3.000,00	136.200,00
6.3.1.3.01	MATERIAL DE CONSUMO	9.750,00	5.800,00	0,00	15.550,00
6.3.1.3.03.	SERVIÇOS PESSOAIS PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.3.1.3.03.	DIÁRIAS	23.900,00	2.600,00	20.150,00	6.350,00
6.3.1.3.04.	OUTRAS SERVIÇOS E ENCARGOS	351.350,00	43.750,00	38.250,00	356.850,00
6.3.1.5.01.	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	22.000,00	0,00	14.800,00	7.200,00
6.3.1.01.02	CONTRIBUIÇÕES	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00
6.3.2	DESPESAS DE CAPITAL CRÉDITO DISPONÍVEL	100.000,00	10.050,00	2.000,00	108.050,00
6.3.2.01.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	94.000,00	0,00	0,00	94.000,00
6.3.2.01.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00	10.050,00	2.000,00	14.050,00
6.3.1.01.04	AQUISIÇÃO IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.3.2.9	RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.3.2.9.99.	RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.717.000,00</b>	<b>83.700,00</b>	<b>83.700,00</b>	<b>1.717.000,00</b>

Curitiba, 13 de dezembro de 2021



EDUARDO ANDRÉ COSENTINO  
ECONOMISTA 6783/PR  
PRESIDENTE DO CORECONPR



DIÓGENES ANDREI STAGHERA  
CRC-PR 041.194/O-7  
CONTADOR



Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR

Fone/Fax: (41) 3336-0701 - site: www.coreconpr.gov.br - e-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br


CORECON 6ª Região/PR

1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
Exercício de 2021

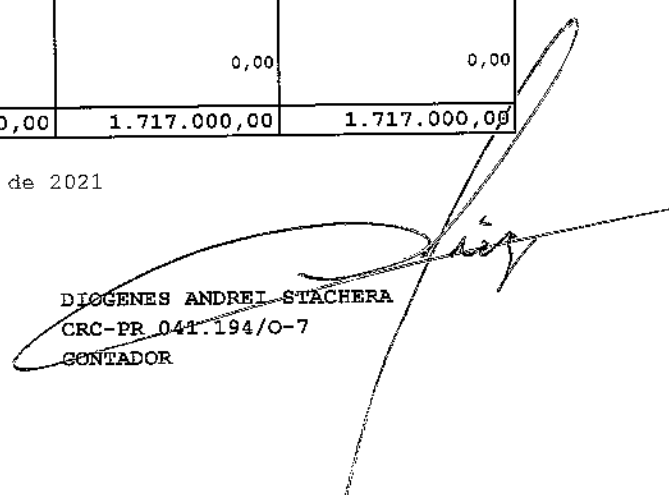
NATUREZA DA DESPESA  
( Anexo nº 2 - Lei 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>6.3.1</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>			<b>1.608.950,00</b>
6.3.1.1.01	PESSOAL E ENCARGOS			1.608.950,00
6.3.1.1.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL		912.000,00	
6.3.1.1.01.0	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	600.000,00		
6.3.1.1.01.0	ENCARGOS PATRONAIS	175.800,00		
6.3.1.1.01.0	BENEFÍCIOS A PESSOAL	136.200,00		
6.3.1.3.01	MATERIAL DE CONSUMO	15.550,00	15.550,00	
6.3.1.3.03	SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS		7.350,00	
6.3.1.3.03.0	SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS	250,00		
6.3.1.3.03.0	DIÁRIAS	7.100,00		
6.3.1.3.04	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - PJ		356.850,00	
6.3.1.3.04.0	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - PJ	356.850,00		
6.3.1.5.01	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		7.200,00	
6.3.1.5.01.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	7.200,00		
6.3.1.6.01	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		310.000,00	
6.3.1.01.02	CONTRIBUIÇÕES	310.000,00		
<b>6.3.2</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			<b>108.050,00</b>
6.3.2.1	INVESTIMENTOS			108.050,00
6.3.2.1.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		108.050,00	
6.3.2.1.01.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	94.000,00		
6.3.2.1.01.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	14.050,00		
6.3.2.1.04	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		0,00	0,00
6.3.2.1.04.0	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
6.3.2.9.99	RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS		0,00	0,00
6.3.2.9.99.9	RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS			
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.717.000,00</b>	<b>1.717.000,00</b>	<b>1.717.000,00</b>

Curitiba, 13 de dezembro de 2021



EDUARDO ANDRÉ COSENTINO  
ECONOMISTA 6783/PR  
PRESIDENTE DO CORECONPR



DIÓGENES ANDREI STÁCHERA  
CRC-PR 041.194/O-7  
CONTADOR



Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR

Fone/Fax: (41) 3336-0701 - site: www.coreconpr.gov.br - e-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br

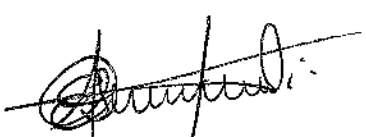
CORECON 6ª Região/PR

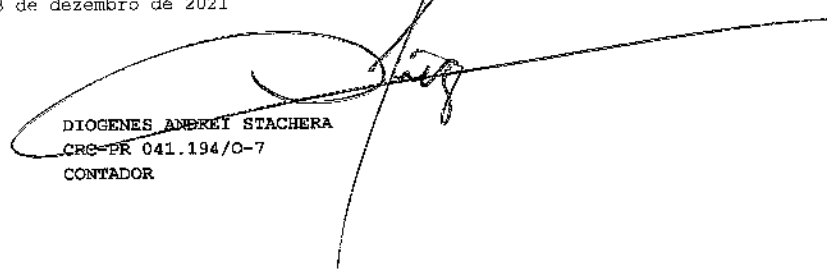
1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
Exercício de 2021

DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	TÍTULO	REALIZADA				PREVISTA
		2017	2018	2019	2020	2021
6.2.1	RECEITAS CORRENTES	1.590.418,37	1.585.320,61	1.618.310,80	1.659.806,06	1.617.000,00
6.2.1.1	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.247.585,35	1.250.897,53	1.269.060,51	1.182.304,74	1.130.000,00
6.2.1.1.01	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.247.585,35	1.250.897,53	1.269.060,51	1.182.304,74	1.130.000,00
6.2.1.2.01	RECEITA PATRIMONIAL	74.928,73	31.996,48	22.911,86	6.427,84	8.000,00
6.2.1.2.01	RECEITAS DE VALORES IMOBILIÁRIAS	3.240,00	3.960,00	3.387,00	835,00	3.000,00
6.2.1.2.01.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	71.688,73	28.036,48	19.524,86	5.592,84	5.000,00
6.2.1.2.02	EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS	33.498,54	31.786,78	36.128,00	21.959,90	22.000,00
6.2.1.1.02	RECEITA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	33.498,54	31.786,78	36.128,00	21.959,90	22.000,00
1.7.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.000,00	3.000,00	-	5.500,00	3.000,00
1.7.10.00	TRANSF INTRAGOVERNAMENTAIS	32.000,00	3.000,00	-	5.500,00	3.000,00
1.7.30.00	TRANSF INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	-	-	-	-
1.9.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	202.405,75	267.639,82	290.210,43	443.613,58	454.000,00
1.9.10.00	MULTAS E JUROS DE MORA	1.111,76	3.399,19	6.615,23	10.567,07	9.000,00
1.9.20.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	-	-	-	-
1.9.21.00	RECEITAS DÍVIDA ATIVA	100.952,29	121.620,06	139.595,62	394.331,35	415.000,00
1.9.30.00	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	15.651,00	19.445,45	16.117,23	35.527,66	30.000,00
1.9.90.00	RECEITAS DIVERSAS	84.690,70	123.175,12	127.882,35	3.187,50	-
2.0.00.00	RECEITA DE CAPITAL	-	-	-	-	100.000,00
2.2.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	100.000,00
2.2.10.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	-	-	-	100.000,00
2.2.20.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	-	-	-	-
2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
2.4.01.01	TRANSF. DE ENTIDADES SINDICAIS	-	-	-	-	-
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.590.418,37</b>	<b>1.585.320,61</b>	<b>1.618.310,80</b>	<b>1.659.806,06</b>	<b>1.717.000,00</b>

Curitiba, 13 de dezembro de 2021

  
EDUARDO ANDRÉ COSENTINO  
ECONOMISTA 6783/PR  
PRESIDENTE DO CORECONPR

  
DIOGENES ANDREI STACHERA  
CRC-PR 041.194/O-7  
CONTADOR



Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR

Fone/Fax: (41) 3336-0701 - site: www.coreconpr.gov.br - e-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br



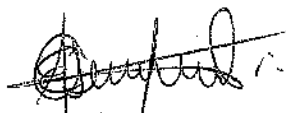
CORECON 6ª Região/PR

1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
Exercício de 2021

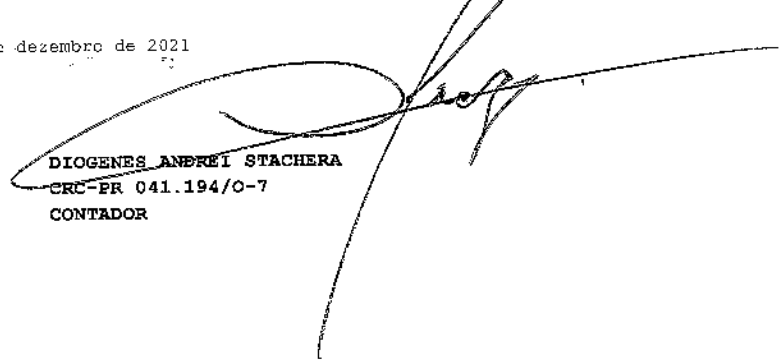
DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DA DESPESA

CÓDIGO	TÍTULO	DESPESA				PREVISTA
		2017	2018	2019	2020	2021
6.3.1	DESPESAS CORRENTES	1.796.507,69	1.741.968,84	1.702.955,83	1.576.764,34	1.608.950,00
6.3.1	DESPESAS CORRENTES	1.479.157,06	1.411.994,01	1.362.874,37	1.238.572,00	1.291.750,00
6.3.1.1.01	PESSOAL	896.273,01	887.691,25	912.428,20	869.463,35	912.000,00
6.3.1.3.01	MATERIAL DE CONSUMO	39.159,20	24.070,10	22.829,77	22.465,02	15.550,00
6.3.1.3.03	SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS	343.722,85	500.232,66	427.616,40	346.643,63	364.200,00
6.3.1.5.01	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	317.350,63	329.974,83	340.081,46	338.192,34	317.200,00
6.3.1.5.01.	CONTRIBUIÇÕES SOCIATS	3.000,00	3.000,00	4.500,00	9.300,00	7.200,00
6.3.1.5.01.	CONTRIBUIÇÕES	314.350,63	326.974,83	335.581,46	328.892,34	310.000,00
6.3.2	DESPESAS DE CAPITAL CRÉDITO DISPONÍVEL	18.737,84	14.944,50	7.024,55	57.122,93	108.050,00
6.3.2.1	INVESTIMENTOS	18.737,84	14.944,50	7.024,55	57.122,93	108.050,00
6.3.2.1.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.615,64	9.950,00	1.360,00	52.953,64	94.000,00
6.3.2.1.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	10.122,20	4.994,50	5.664,55	4.169,29	14.050,00
4.2.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
4.2.10.00	AQUISIÇÃO IMÓVEIS	-	-	-	-	-
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.815.245,53</b>	<b>1.756.913,34</b>	<b>1.709.980,38</b>	<b>1.633.887,27</b>	<b>1.717.000,00</b>

Curitiba, 13 de dezembro de 2021



EDUARDO ANDRÉ COSENTINO  
ECONOMISTA 6783/PR  
PRESIDENTE DO CORECONPR



DIOGENES ANDREI STACHERA  
CRC-PR 041.194/O-7  
CONTADOR



Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR

Fone/Fax: (41) 3336-0701 - site: www.coreconpr.gov.br - e-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br

**COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS**

**PARECER SOBRE A 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2021**

Dando cumprimento ao que determina a legislação vigente, levamos à apreciação dos senhores conselheiros a 1ª Reformulação Orçamentária deste CoreconPR relativa ao exercício de 2021, com fundamento a Lei 4.320/64 e do Decreto 64.010/969.

A reformulação do orçamento visa adequar a despesa orçada com a fixada, tendo em vista o comportamento da execução orçamentária e a previsão de despesas até o final do corrente ano.

O orçamento do CoreconPR para o exercício de 2021 apresentava uma previsão global de receitas R\$ 1.717.000,00 (um milhão, setecentos e dezessete mil reais, sendo R\$ 1.130.000,00 (um milhão, cento e trinta mil reais) referente a Receitas de Contribuições, R\$ 8.000,00 (oito mil reais) referente a Receita Patrimonial, R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) referente a Receita de Exploração de Serviços, R\$ 454.000,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais) referente a Outras Receitas Correntes, R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente a Transferências Corrente e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) referente a Receitas de Capital Previstas. Com a presente proposta de reformulação a posição se mantém a mesma, com a seguinte distribuição:

CONTA	PREVISÃO	EXECUÇÃO	%
	A	B	C = B / A
<b>EXECUÇÃO DA RECEITA</b>	<b>1.717.000,00</b>	<b>858.585,16</b>	<b>50,0%</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.617.000,00</b>	<b>858.585,16</b>	<b>53,1%</b>
Receita de Contribuições	1.130.000,00	794.605,42	70,3%
Receita Patrimonial	8.000,00	1.138,08	14,2%
Receita Exploração Serviços	22.000,00	5.122,99	23,3%
Outras Receitas Correntes	454.000,00	57.718,67	12,7%
Transferência Correntes	3.000,00	-	0,0%
<b>Receita Total</b>	<b>1.617.000,00</b>	<b>858.585,16</b>	<b>53,1%</b>
<b>Receitas Capital Previstas</b>	<b>100.000,00</b>	<b>-</b>	<b>0,0%</b>

Os anexos que compõem o processo de reformulação demonstram que o orçamento das despesas inicial para este exercício era de R\$ 1.717.000,00 (um milhão, setecentos e dezessete mil reais), sendo R\$ 1.617.000,00 (um milhão, seiscentos e dezessete mil reais) relativos a Despesas Correntes e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) relativos a Despesas de Capital. Com a presente proposta o orçamento total manteve-se o mesmo R\$ 1.717.000,00 (um milhão, setecentos e dezessete mil reais), existindo transposições entre as contas de Despesas Correntes, entre as contas de Despesas de Capital e entre as contas de Despesas Corrente e de Capital, passando para R\$ 1.608.950,00 (um milhão, seiscentos e oito mil e novecentos e



**Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná**

Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR

Fone/Fax: (41) 3336-0701 - site: www.coreconpr.gov.br - e-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br

cinquenta reais) relativos a Despesas Correntes e R\$ 108.050,00 (cento e oito mil reais e cinquenta centavos) relativos a Despesas de Capital.

A presente reformulação utilizou como recurso a "anulação parcial ou total de dotações orçamentárias", com base na lei 4.320/64, artigo 43, parágrafo 1º, item I, II e III, que totalizam R\$ 83.700,00 (oitenta e três mil e setecentos reais).

Assim se propõe a suplementação de R\$ 83.700,00 (oitenta e três mil e setecentos reais), nos seguintes elementos: 6.1.1.01.01.001 - Salários - 11.000,00; 6.3.1.1.01.01.003 - Gratificações - 3.000,00; 6.3.1.1.01.01.006 - Abono Pecuniário de Férias - 2.000,00; 6.3.1.1.01.02.001 - INSS Entidade - 5.500,00; 6.3.1.3.01.01.001 - Materiais de Expediente - 1.500,00; 6.3.1.3.01.01.007 - Material para Homenagens, Doações e Brindes - 3.000,00; 6.3.1.3.01.01.009 - Material de Informática - 300,00; 6.3.1.3.01.01.018 - Materiais de Festividades e Homenagens - 800,00; 6.3.1.3.01.01.025 - Outros Materiais de Consumo - 200,00; 6.3.1.3.03.03.002 - Funcionários - 2.600,00; 6.3.1.3.04.01.002 - Transporte Pessoal e Bagagens - 3.700,00; 6.3.1.3.04.01.006 - Conservação Bens Móveis e Imóveis - 8.300,00; 6.3.1.3.04.01.009 - Serviços Gráficos - 350,00; 6.3.1.3.04.01.011 - Serviço de Assistência à Saúde - 14.000,00; 6.3.1.3.04.01.012 - Serviço de Comunicação em Geral - Telefone Fixo - 1.650,00; 6.3.1.3.04.01.014 - Serviço de Comunicação em Geral - Internet - 50,00; 6.3.1.3.04.01.021 - Despesas Bancárias - 700,00; 6.3.1.3.04.01.029 - Serviços de Assistência Odontológica - 250,00; 6.3.1.3.04.01.042 - Despesas com Alimentação - 350,00; 6.3.1.3.04.01.045 - Despesas Pequenas de Pronto Pagamento - 1.000,00; 6.3.1.3.04.01.047 - Serviços de Informática - 700,00; 6.3.1.3.04.01.048 - Honorários Advocaticios - 8.700,00; 6.3.1.3.04.01.051 - Serviço de Vigilância - 50,00; 6.3.1.3.04.01.063 - Locação Bens Móveis e Imóveis, Condomínios - 2.300,00; 6.3.1.3.04.01.064 - Serviços de Criação e Manutenção Website - 1.150,00; 6.3.1.3.04.01.099 - Outros Encargos - 500,00; 6.3.2.1.01.03.001 - Mobiliários e Utensílio de Escritório - 4.500,00; 6.3.2.1.01.03.003 - Equipamentos de Informática - 5.550,00.

E se propõe a redução de R\$ 83.700,00 (oitenta e três mil e setecentos reais), nos seguintes elementos: 6.3.1.1.01.01.004 - 13. Salário - 2.000,00; 6.3.1.1.01.01.005 - Abono Constitucional de Férias - 3.500,00; 6.3.1.1.01.03.001 - Vale Transporte - 1.500,00; 6.3.1.1.01.03.002 - Vale Refeição - 1.500,00; 6.3.1.3.03.01.001 - Remuneração de Serviços Pessoais - 750,00; 6.3.1.3.03.03.001 - Conselheiros Efetivos e Suplentes - 17.000,00; 6.3.1.3.03.03.003 - Convidados e Palestrantes - 1.000,00; 6.3.1.3.03.03.004 - Delegados - 1.400,00; 6.3.1.3.04.01.003 - Passagens Aéreas/Terrestres - 3.100,00; 6.3.1.3.04.01.015 - Serviço de Comunicação em Geral - Correios - 9.000,00; 6.3.1.3.04.01.019 - Serviços de Cobrança Bancária - 750,00; 6.3.1.3.04.01.034 - Gincana/Torneio - 10.000,00; 6.3.1.3.04.01.035 - Prêmio de Monografia - 6.900,00; 6.3.1.3.04.01.038 - Impostos, Taxas, Multas e Pedágios - 1.000,00; 6.3.1.3.04.01.049 - Festividades e Homenagens - 1.000,00; 6.3.1.3.04.01.061 - Despesas com Eleições - 1.500,00; 6.3.1.3.04.01.078 - Despesas com Fiscalização - 5.000,00; 6.3.1.5.01.01.002 - Transferências para Outras Entidades Privadas - 2.000,00; 6.3.1.6.01.02.002 - Transferências a Outras Entidades Públicas - 12.800,00; 6.3.2.1.01.03.002 - Máquinas, Motores e Aparelhos - 2.000,00.



1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
Exercício de 2021

NATUREZA DA DESPESA  
( Anexo nº 2 - Lei 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
6.3.1	DESPESAS CORRENTES			1.617.000,00
6.3.1.1.01	PESSOAL E ENCARGOS			1.608.950,00
6.3.1.1.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL		912.000,00	
6.3.1.1.01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	600.000,00		
6.3.1.1.01.02	ENCARGOS PATRONAIS	175.800,00		
6.3.1.1.01.03	BENEFÍCIOS A PESSOAL	136.200,00		
6.3.1.3.01	MATERIAL DE CONSUMO	15.550,00	15.550,00	
6.3.1.3.03	SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS		7.350,00	
6.3.1.3.03.01	SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS	250,00		
6.3.1.3.03.03	DIÁRIAS	7.100,00		
6.3.1.3.04	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - PJ		356.850,00	
6.3.1.3.04.01	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - PJ	356.850,00		
6.3.1.5.01	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		7.200,00	
6.3.1.5.01.01	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	7.200,00		
6.3.1.6.01	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		310.000,00	
6.3.1.01.02	CONTRIBUIÇÕES	310.000,00		
6.3.2	DESPESAS DE CAPITAL			108.050,00
6.3.2.1	INVESTIMENTOS			108.050,00
6.3.2.1.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		108.050,00	
6.3.2.1.01.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	94.000,00		
6.3.2.1.01.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	14.050,00		
6.3.2.1.04	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		0,00	0,00
6.3.1.01.04.01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
6.3.2.9.99	RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS		0,00	0,00
6.3.2.9.99.99	RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS			
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.717.000,00</b>	<b>1.717.000,00</b>	<b>1.717.000,00</b>

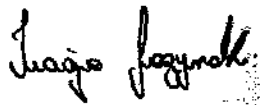


Concluindo, esclarecemos que os demonstrativos apresentados foram elaborados de acordo com as normas vigentes, visando adequação da execução orçamentária, desta forma somos de parecer favorável à aprovação da presente proposta de Reformulação Orçamentária.

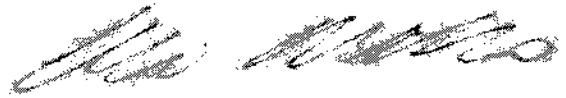
Curitiba, 13 de dezembro de 2021.



**LUIS ALBERTO FERREIRA GARCIA**  
CORECON 4.361/PR  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS



**TIAGO JAZYNSKI**  
CORECON 7.852/PR  
MEMBRO EFETIVO DA COMISSÃO DE TOMADA  
DE CONTAS



**CELSO BERNARDO**  
CORECON 7.003/PR  
MEMBRO EFETIVO DA COMISSÃO DE TOMADA DE  
CONTAS



## PLANO DE TRABALHO 2021

### Gestão 2021 - CoreconPR

#### PLENÁRIO

*Conselheiros Efetivos: Celso Bernardo, Celso Machado, Eduardo André Cosentino, Laércio Rodrigues de Oliveira, Elhanã Maria Moreira Marcelino, Juarez Trevisan, Mirian Beatriz Schneider, Sergio Lopes, Odisnei Antonio Bega, Luís Alberto Ferreira Garcia, Andréa Cristhine Prodohi Kovalczuk, Tiago Jazynski.*

*Conselheiros Suplentes: Claudio Santana Shimoyama, Fernando Balotin Carreiro, Laerzio Chiesorin Junior, Maria Gabriela Fernandes da Silva Nauiack, Ângela Aparecida Godói Amaral Broch, Edmundo Rodrigues da Veiga Neto, Itaiana Patrícia de Souza, Juliana Franco Afonso, Jesus Crepaldi, Augusta Pelinski Rahier, Adriana Ripka e Rodrigo Rafael de Medeiros Martins.*

#### CONSELHEIROS FEDERAIS

*Conselheira Efetiva: Maria de Fátima Miranda  
Conselheiro Suplente: Carlos Magno Andrioli Bittencourt*

#### DELEGADOS REGIONAIS

*APUCARANA: Tania Terezinha Rissa, CAMPO MOURÃO: Luciana Aparecida Bastos, CASCAVEL: Rafael Schimanski Gwadera, CORNÉLIO PROCÓPIO: Orlando Batista da Fonseca, FOZ DO IGUAÇU: Nilson Nagata, FRANCISCO BELTRÃO: Marcelo Lopes de Moraes, GUARAPUAVA: Simão Ternoski, LONDRINA: Emerson Guzzi Zuan Esteves, MARINGÁ: Sidinei Silvério da Silva, PONTA GROSSA: Eurico Pereira de Souza Filho, TOLEDO: Lucir Reinaldo Alves.*

#### EQUIPE COLABORADORA

*Funcionários: Alexandre Alves Ribeiro, Amarildo de Souza Santos, Eneida Miranda Machado, Dwan Henrique Martiningue, Gilberto Coelho de Miranda Junior, Helena de Oliveira Bayer, Mário Augusto Bialli, Mauri Hidalgo, Ovídio Machado de Oliveira Filho, Rafael Souza Moro.*



**SUMÁRIO**

1. APRESENTAÇÃO
2. ÁREAS PROGRAMÁTICAS
3. OBJETIVOS
4. CRONOGRAMA

**1. Apresentação**

A atual Diretoria do CoreconPR, atendendo a solicitação de apresentação de plano de trabalho para o exercício de 2021 pretende dar prosseguimento ao projeto de valorização da profissão do economista. Neste sentido, visa atualizar e melhor conhecer os novos campos relacionados às atividades dos economistas e o mercado de trabalho, alicerçada nos princípios da valorização, no pluralismo das ideias e na responsabilidade social.

**2. Áreas Programáticas**

Dando continuidade às ações já realizadas e ouvindo os Delegados Regionais, os Conselheiros, os Economistas e os Colaboradores, o presente Plano de Trabalho pretende desenvolver ações, de forma sinérgica, em um conjunto de áreas assim definidas:

1. Valorização da profissão do economista;
2. Formação e Mercado de Trabalho;
3. Parcerias Institucionais;
4. Interiorização;
5. Discussão da Economia;
6. Eventos voltados aos profissionais registrados e estudantes de Ciências Econômicas;
7. Relacionamento com Instituições de ensino e estudantes de Economia;
8. Divulgação das realizações do CoreconPR;
9. Aumento da base dos profissionais e estudantes registrados;
10. Fiscalização do exercício ilegal da Profissão;
11. Cobrança e recuperação de créditos vencidos;
12. Administrativo;
13. Continuidade no trabalho do Comitê de Olho na Transparência.

**3. Objetivos das áreas.**

1. Valorização da profissão do economista.

Resgatar o orgulho da profissão.

A grande difusão dos conceitos econômicos entre as mais diversas áreas de conhecimento vem promovendo conflitos entre profissões com, em muitas oportunidades, invasão nas prerrogativas profissionais. A interdisciplinaridade das ações dos profissionais vem restringindo espaços no qual o profissional economista detinha total domínio



apresentando, assim, novos e importantes desafios à profissão. Neste contexto, a responsabilidade social e a postura ética aliada à competência técnica são condições necessárias para o bom desempenho e conseqüente valorização da profissão. Dentro deste cenário, o CoreconPR irá intensificar as ações perante a população, buscando a valorização e a conscientização da sociedade sobre a importância e a necessidade do economista dentro das atividades atinentes à nossa profissão.

**Fortalecer junto à sociedade o conceito de que o Economista é um profissional necessário e importante para o desenvolvimento do Brasil, resgatando o orgulho da profissão.**

#### **Eventos Relacionados:**

- Participação em todas as mídias possíveis para mostrar a importância do economista para a sociedade;
- Disponibilização e Apresentação do vídeo institucional do CoreconPR em eventos não organizados pelo Conselho;
- ENTENDA de ECONOMIA e atividades correlatas ao Dia do Economista;
- Apresentar as conquistas obtidas através do trabalho efetuado pela fiscalização e procuradoria jurídica;
- Fomentar grupos de discussão e emissão de opinião (apartidária), sempre que houver necessidade de posicionamento do CORECONPR aos temas relevantes;
- Campanhas institucionais como Dia da Mulher, maio Amarelo, outubro Rosa, novembro Azul;
- Valorizar a Mulher Economista através de ações do Grupo de Trabalho -GT Mulher.

## **2. Formação e Mercado de Trabalho.**

No cenário de um mercado de trabalho cada vez mais exigente e diversificado, é preciso ressaltar a importância da qualificação profissional do economista e do seu papel perante a sociedade, e por isso o CoreconPR buscará intensificar parcerias com entidades nas diversas áreas do conhecimento que possibilitem o acesso à qualificação e ao aperfeiçoamento profissional. Uma de suas prioridades é identificar e estimular o debate sobre uma formação mais pluralista, como forma de abrir novas frentes de trabalho. Dar visibilidade a mulher economista, projeto oriundo do Cofecon. Neste sentido, será proposta e incentivada a realização de painéis, palestras e cursos buscando aperfeiçoamento e especializações de conformidade com as expectativas do mercado. Desenvolver estudos e pesquisas ao mercado de trabalho do economista.

Estreitar relacionamento com órgãos públicos, empresas privadas e profissionais de RH, conscientizando-os da importância e relevância do profissional Economista, objetivando maior abertura de postos de trabalho.





Incentivar e divulgar trabalhos de destaque de profissionais economistas, promovendo e valorizando o profissional e a profissão.

Incentivar e apoiar ações para inserção do Economista em novos mercados como perícias, mediação e arbitragem, recuperação judicial, inteligência de mercado, economia criativa e solidária.

Apoiar o projeto piloto de implantação de Câmaras de Mediação e Arbitragem nos Corecons, assegurando um mercado de trabalho efetivo para o Economista.

#### **Eventos Relacionados:**

- Convênios com instituições de Ensino e Pesquisa;
- Cursos e palestras - Mercado de Trabalho, Consultoria Empresarial, Perícia Econômica Financeira, Mediação e Arbitragem, Preparatório para o Exame da ANPEC entre outros;
- Disponibilizar, incentivar e regulamentar o uso das instalações, incluindo o novo *coworking*, em favor dos Economistas na sede do CoreconPR;
- Divulgação do DISCUTINDO ECONOMIA - Cenários da conjuntura econômica para os próximos anos;
- XXV Encontro de Economistas da Região Sul - ENESUL, apoiar a realização pelo Corecon-RS;
- Fomentar junto ao Legislativo Municipal o monitoramento e regulamentação nas leis orgânicas dos municípios, a cobrança, nos Editais, de vagas em postos de trabalho exclusivos da profissão do economista;
- Campanha Mulher economista, grupo de trabalho formado pelas conselheiras do CoreconPR;
- Estabelecer uma parceria entre o CoreconPR e o Cofecon implantar Câmaras de Mediação e Arbitragem, buscando assegurar um mercado de trabalho efetivo para o economista;
- Aumentar a acessibilidade dos economistas a cursos e seminários através da implementação de transmissão online;
- Elaborar uma pesquisa junto aos Economistas paranaenses para levantar o perfil socioeconômico, profissional, área de atuação e necessidades de cursos;
- Apoiar o Economista no desenvolvimento pessoal e profissional através de ofertas de cursos de caráter prático e profissionalizante na capital e no interior.

### **3. Parcerias Institucionais.**

Manter e ampliar a integração do CoreconPR com entidades que possibilitem a valorização e melhor divulgação da profissão.

#### **Eventos Relacionados:**

Cursos de capacitação profissional em parceria estabelecida com o SINDECON-PR em apoio institucional e divulgação nas plataformas do CoreconPR.



Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR

Fone/Fax: (41) 3336-0701 - site: [www.coreconpr.gov.br](http://www.coreconpr.gov.br) - e-mail: [coreconpr@coreconpr.gov.br](mailto:coreconpr@coreconpr.gov.br)



Aprimorar o relacionamento com o Sindecon-PR, visando a **melhor prestação de serviços aos Economistas.**

Realizar/ampliar convênios com a FIEP, FAEP, OCEPAR, FECOMÉRCIO, SEBRAE, BRDE, Fomento Paraná, Associação Comercial do Paraná, Governo Estadual e Municipal, COFECON e Conselhos Regionais e outras entidades de classe.

Divulgação do Comitê de Olho na Transparência e a atuação do CoreconPR nos trabalhos realizados.

Participação e Divulgação do Fórum dos Conselhos Profissionais.

Continuar a parceria com os Conselhos co-irmãos visando maior fortalecimento da classe e valorização do profissional.

Estimular visitas técnicas à sede do CoreconPR com representantes do Conselho e acadêmicos do último ano do curso de Economia, com intuito de aproximar os futuros Economistas do Conselho.

#### **4. Interiorização.**

Fortalecer a presença do CoreconPR no interior do estado e apoiar os Economistas do interior

Levar para o interior em parceria com a IES os cursos de arbitragem, perícia, projetos de inovação, entre outros.

Levar palestras sobre temas voltados à profissão do economista, mercado de trabalho, planejamento estratégico, aproximação e inserção da mulher acadêmica na profissão da economista e no GT Mulher Economista do CoreconPR.

Fortalecer e ampliar o Grupo de Trabalho das Mulheres economistas no interior.

#### **5. Discussão da Economia.**

Em 2021 o CoreconPR pretende dar continuidade às reuniões: "Discutindo Economia", onde temas da conjuntura econômica brasileira e paranaense serão tratados, bem como suas interfaces com a Economia mundial, buscando assim, intensificar os conhecimentos dos próprios economistas e da sociedade como um todo. Ampliando a formação e o mercado de trabalho do economista.

Incentivar a discussão e emissão de opinião da plenária do CoreconPR sempre que houver necessidade de posicionamento da classe sobre questões pertinentes à economia.



## **6. Eventos voltados aos profissionais registrados e estudantes de Ciências Econômicas.**

Aqui estão apresentados os principais eventos que serão realizados e/ou contarão com a participação do CoreconPR. Com apoio institucional e patrocínios das principais organizações do Paraná.

Apoiar o Corecon-RS na realização do XXV ENESUL como atividades complementares e curriculares.

### **6.1. 10º Torneio Paranaense de Economia**

O 10º Torneio Paranaense de Economia tem como principal objetivo aproximar e estreitar os laços entre os estudantes de Economia com sua entidade maior de representação no Estado do Paraná, bem como estimular a prática, o desempenho e a solidez teórica dos acadêmicos das respectivas instituições de ensino, a dupla vencedora automaticamente credencia-se a participar da Gincana Nacional de Economia a ser realizada na Paraíba, junto com o SINCE.

### **6.2. Dia do Economista (13 de Agosto)**

Tanto na data quanto durante a semana, realizam-se, anualmente atividades na Capital e no interior, através das Delegacias Regionais, com vistas a valorizar a imagem do economista e divulgar a profissão, com discussões de temas relevantes no âmbito regional e nacional. Neste dia é realizado o **Entenda de Economia** e eventos alusivos com a participação do CoreconPR Acadêmico, além de distribuição de cartilhas para a população.

### **6.3. 31º Prêmio Paraná de Economia**

Consiste na premiação dos três melhores trabalhos de conclusão dos cursos de Ciências Econômicas do Estado, em duas categorias; com vistas a incentivar pesquisas de fomento. O Prêmio nas duas modalidades obedece a normas e procedimentos estabelecidos em regulamento próprio, e o primeiro colocado na modalidade Monografias é automaticamente inscrito pelo CoreconPR ao Prêmio Brasil de Economia 2022.

### **6.4. XXV ENESUL - Encontro de Economistas da Região Sul.**

O Encontro Paranaense de Economistas da Região Sul tem como objetivo debater, em conjunto com os Conselhos Regionais do Sul do Brasil, com professores universitários, o mercado de trabalho, o conteúdo programático do currículo do Curso de Economia e outros temas relacionados. A edição de 2021 será de responsabilidade do Corecon-RS.

Apoiar o Corecon-RS na realização do evento.



### 6.5. Concurso de Redação

O Concurso de Redação foi instituído pelo CoreconPR, com a finalidade de estimular e valorizar o aluno que entrará no ambiente acadêmico e que venha a optar pelo curso de Economia nas diversas instituições do Estado do Paraná. Com a divulgação do Concurso de Redação, leva à sociedade um novo conceito na apresentação da Economia, estimulando os alunos e premiando os melhores de forma a incentivar a reflexão sobre temas relacionados às diversas áreas da economia. Com isso, é possível prestigiar uma gama maior de trabalhos e incentivar ainda mais a produção estudantil, tornando o Concurso de redação um dos concursos mais importantes do estado do Paraná, na área e com isto trazendo uma maior procura por concursos vestibulares, índices do ENEM e SISU voltados ao curso de Economia. Com a divulgação em todas as Instituições de Ensino Médio do Estado, através da parceria com a Secretaria de Estado da Educação do Paraná, que contemplarão o registro do apoio ao Conselho premiando os três melhores trabalhos, seus professores e as instituições às quais pertencem. Desenvolvendo ainda em formato digital, tornando-o mais eficiente e rápido no envio a um custo menor.

### 7. Relacionamento com Instituições de Ensino e Estudantes de Economia.

Em 2021 pretendem-se desenvolver ações conjuntas entre o CoreconPR, às instituições de ensino e os diretórios acadêmicos, com vistas a divulgar a profissão de economista. Também, disponibilizar informações com vistas à sua inserção no mercado de trabalho, bem como promover ações visando à atualização e o aperfeiçoamento profissional.

Aprimorar o relacionamento com as IES, incentivando e auxiliando nas discussões que visem aprimorar a melhoria contínua dos currículos dos cursos, promover a participação do Conselho nas atividades promovidas pelas IES.

Estreitar relacionamento com escolas de Ensino Médio fomentando a demanda por cursos de Economia nas IES.

#### Eventos Relacionados:

- Convênios com instituições de Ensino e Pesquisa;
- Curso preparatório para ANPEC;
- Curso de perícia econômico financeira;
- Estágio prático aos Peritos recém-formados nos cursos do CoreconPR em entidade parceira com acompanhamento profissional;
- Curso de mediação e arbitragem;
- Encontro de Economistas da Região Sul - ENESUL;
- Continuidade de informação de conteúdo e transparência nas redes sociais do CoreconPR;
- Projeto de Cursos em EaD;



- Continuidade ao projeto da Primeira anuidade gratuita aos formandos em Economia, confecção da carteira do Economista, mediante a Resolução aprovada e suas regras;
- ENTENDA de ECONOMIA - revisão da Cartilha;

#### **8. Divulgação das realizações do CoreconPR.**

Todas as ações, realizações e informações que o CoreconPR promover em 2021 terá a maior publicidade possível, através do site, no envio de notícias através de mailing e das redes sociais, que o CoreconPR estará participando e do Informe CoreconPR na forma eletrônica.

Desenvolvimento de aplicativo do CoreconPR para aproximar do conselho a nova geração de economistas por meio de uma plataforma mais dinâmica nos dispositivos móveis.

- Na forma de informativo eletrônico;
- Em matérias que o Conselho atue ou que seja relevante à profissão;
- Nas redes Sociais;
- Aplicativos.

#### **9. Aumento da base dos profissionais registrados.**

Nesse item todas as ações devem ter a participação de conselheiros, delegados e coordenadores de curso. O CoreconPR tem marcado presença junto às instituições de ensino superior, proferindo palestras sobre diversos temas pertinentes à área de Economia e finanças, perícia econômico-financeira, mediação e arbitragem, bem como detalhando o mercado e a atual conjuntura. Atualmente esse número ultrapassa seis mil alunos matriculados nas 22 (vinte e duas) instituições de ensino superior de Economia do Estado (tanto no formato presencial como EaD). Nessas oportunidades é ofertada a condição de inscrição destes estudantes no CoreconPR Acadêmico.

Eventos relacionados:

- Encontro de Coordenadores;
- Encontro de Delegados;
- ENESUL;
- Torneio de Economia;
- Prêmio Paraná de Economia;
- Cursos e Palestras com apoio institucional do CoreconPR;
- GT Mulher Economista;
- GT Planejamento Estratégico.



## **10. Fiscalização do Exercício da Profissão**

Continuidade ao trabalho através de sua fiscalização, atuando basicamente em três frentes distintas.

Reforçar a fiscalização em relação às empresas.

Intensificar o trabalho de fiscalização da profissão para manutenção e ampliação do mercado de trabalho do Economista nos órgãos públicos e na iniciativa privada;

### **10.1. Estudante do curso de Ciências Econômicas**

Proferir palestras sobre diversos temas pertinentes à área de Economia e finanças, bem como detalhando o mercado e como o profissional economista poderá exercer suas atividades. Atualmente este número ultrapassa os 6000 alunos nos diversos anos matriculados nas 22 Instituições de Ensino Superior do Estado do Paraná, que oferecem o curso de Ciências Econômicas. Para estes casos a fiscalização do CoreconPR, realizará convite para os estudantes realizarem sua inscrição e desta forma estreitar o conhecimento com o seu órgão de classe, tomando ciência de cursos de atualização ofertados, palestras e as acomodações disponíveis na sede.

### **10.2. Profissional que concluiu curso**

Para os formandos esclarecemos sobre a possibilidade de efetivarem o registro, considerando que, nesta ocasião, muitos deles ainda não receberam seus diplomas, documento obrigatório para o registro definitivo.

### **10.3. Profissional que já está atuando no mercado**

O CoreconPR permanece atento à preservação do mercado para o profissional, trabalhando junto àqueles que ainda regularizaram seus registros, orientando sobre sua necessidade para regular o exercício profissional e atuando, quando necessário, através de processo de exigência de registro. Nos casos de outros profissionais e empresas que estejam atuando na área do economista, iniciando através de processo administrativo, solicitação da adequação das atividades e, caso não seja atendido podendo atuar como exercício ilegal da profissão com competente encaminhamento de denúncia junto ao Ministério Público. Acompanhará os setores público e privado nos planos de cargos e nas funções que devem ser desenvolvidas por economistas, bem como, estará atento aos concursos públicos, acompanhando e pleiteando as vagas em que o profissional economista pode participar e aquelas que são privativas da categoria. Merece destaque, as empresas que atuam na área do economista e para isso, é realizado trabalho minucioso junto aos Cartórios de Títulos e Documentos, Junta Comercial do Paraná, Jornais, Internet, entre outras fontes de consulta.



#### **10.4. Licitações, concursos públicos, atuações**

Em 2021 a fiscalização do CoreconPR continuará o trabalho destinando esforços quanto aos diversos concursos e editais publicados, sempre buscando preservar o campo profissional do economista, como também, a continuidade do trabalho junto às diversas varas cíveis, trabalhistas e federais, inclusive buscando quadro dos profissionais autônomos junto às Prefeituras. Faz parte da fiscalização, concentrar esforços junto às empresas do setor privado, considerando a forte resistência quanto ao fornecimento de informações. Lembrando que sempre estará atuando de maneira intensa junto às empresas registradas na JUCEPAR e Cartórios de Títulos e Documentos e em outras empresas que possam gerar as informações pertinentes. Além da constante vigilância na internet em publicações onde consta serviços inerentes a profissão.

#### **11. Cobrança**

A gestão de 2021 pretende dar continuidade aos trabalhos realizados nas gestões anteriores, com a finalidade de diminuir a inadimplência, através de ações de cobrança, RECREDE, dívida ativa, execução fiscal, SERASA e também atuação através de protesto em cartório.

#### **12. Administrativo**

Revitalizar as instalações do CoreconPR a fim de proporcionar maior conforto ao Economista quando da oferta de cursos e palestras na sede.

Reformas pontuais nas dependências da administração (manutenção predial e preventiva).

Viabilidade de Sessões de Trabalho através de vídeo conferência (na redução de despesas de deslocamento).

Discutir a implantação de melhores práticas de gestão e promover espaços para uma gestão mais participativa no âmbito do Conselho, a fim de equilibrar receitas e despesas.

Melhorar as instalações do CoreconPR a fim de proporcionar conforto aos economistas quando de encontros e oferta de cursos e palestras na sede.

Disponibilizar, incentivar e regulamentar o uso das instalações, incluindo o novo *coworking*, em favor dos Economistas na sede do CoreconPR.

#### **13. Participação de Economistas no Comitê de Olho na Transparência.**

Dar continuidade ao Comitê de Olho na Transparência, criado em 2015, o COT tem por objetivo estimular a participação social e dar



Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

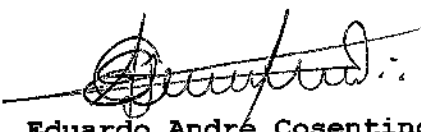
Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR

Fone/Fax: (41) 3336-0701 - site: [www.coreconpr.gov.br](http://www.coreconpr.gov.br) - e-mail: [coreconpr@coreconpr.gov.br](mailto:coreconpr@coreconpr.gov.br)



efetividade à Lei da Transparência e à Lei do Acesso à Informação, e atua por meio da análise dos portais públicos quanto ao cumprimento da lei, enviando ofícios solicitando providências dos órgãos. A iniciativa reúne representantes do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná (CRCPR), Conselho Regional de Economia do Paraná (CoreconPR), Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado do Paraná (SESCAP-PR), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) do Paraná, e conta com o apoio do Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT). As entidades participantes alternam-se na presidência do comitê por período de quatro meses.

Curitiba, 13 de dezembro de 2021.



**Dr. Eduardo André Cosentino**  
**Economista 6783/PR**  
**Presidente Exercício 2021**  
**CoreconPR**





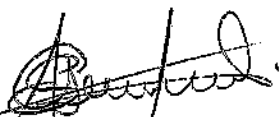
1 **EXTRATO DA ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA NA FORMA HÍBRIDA DO**  
2 **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 6ª - REGIÃO - PARANÁ, REALIZADA EM 13 DE**  
3 **DEZEMBRO DE 2021.**


4 Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, realizou-se a Oitava Reunião Ordinária  
5 do Conselho Regional de Economia, no formato de híbrido – presencial e videoconferência pela  
6 plataforma Zoom, em sua sede própria, situada à Rua Professora Rosa Saporski, 989, Mercês, Curitiba  
7 - Paraná, sob a presidência do Economista Eduardo André Cosentino, com a presença do Vice-  
8 Presidente Celso Machado, dos Conselheiros Efetivos: Juarez Trevisan, Tiago Jazynski, Laércio  
9 Rodrigues de Oliveira, Odisnei Antonio Bega, Celso Bernardo, Luis Alberto Ferreira Garcia, e  
10 virtualmente Sérgio Lopes, Andréa Cristhine Prodohl Kovalczuk, e Elhanã Maria Moreira Marcelino  
11 Kaio, dos Conselheiros Suplentes: Adriana Ripka, Maria Gabriela Fernandes da Silva Nauaiack,  
12 Claudio Santana Shimoyama e Laerzio Chiesorin Junior. Justificaram ausências, as quais foram  
13 acatadas pelo Plenário da Conselheira Efetiva Mirian Beatriz Schneider, por motivos profissionais e da  
14 Conselheira Suplente Itaiana Patrícia de Souza por motivos profissionais. Conforme prevê o  
15 Regimento Interno do CoreconPR, em seu Art. 8º, parágrafo 1º, os Conselheiros Efetivos ausentes  
16 serão substituídos pelos Conselheiros Suplentes presentes, por designação do Presidente, ouvido o  
17 Plenário. Assim, passam à condição de efetivos, somente para referida sessão o Conselheiro Suplente  
18 Claudio Santana Shimoyama. Contando ainda com a presença do gerente executivo do CoreconPR,  
19 Amarildo de Souza Santos, do assessor da presidência Gilberto Coelho de Miranda Junior e dos  
20 integrantes do Setor de Fiscalização do Corecon: Mauri Hidalgo, Alexandre Alves Ribeiro e Eneida  
21 Miranda Machado e do procurador jurídico Rafael Souza Moro, da Conselheira Federal Maria de  
22 Fatima Miranda e da assessora de imprensa Inês Dumas. **1 - ABERTURA DO PRESIDENTE DO**  
23 **CORECONPR:** Às quinze horas, o Senhor Presidente declara aberta a sessão, tendo atingido o  
24 número regimental de Conselheiros presentes, passando a leitura da pauta da referida reunião.  
25 Inicialmente agradece as presenças dos conselheiros, demais convidados e passa a relatar os informes  
26 do Presidente. (...) **5 - COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS: 5.1 - Aprovação da 1ª**  
27 **Reformulação Orçamentária de 2021 - Resolução 020/2021:** Dando continuidade, o Senhor  
28 Presidente do CoreconPR passa a palavra ao Conselheiro Luis Alberto Ferreira Garcia, Presidente da  
29 Comissão de Tomada de Contas, que apresenta aos demais Conselheiros, a proposta da 1ª  
30 reformulação orçamentária do exercício de 2021. Em conformidade com a legislação vigente, levamos  
31 à apreciação dos Senhores Conselheiros, através de relatórios, a 1ª Reformulação Orçamentária deste  
32 CoreconPR relativa ao exercício de 2021. Salaria que o estudo da reformulação foi discutido em  
33 reunião virtual da Comissão de Tomada de Contas, em conjunto com os membros Tiago Jazynski e  
34 Celso Bernardo e do Gerente Executivo Amarildo de Souza Santos que a proposta visa adequar as  
35 contas do CoreconPR ao comportamento da execução orçamentária. Contudo conclui-se que a  
36 comissão posiciona-se a favor da aprovação da referida reformulação visto que ocorreram reduções  
37 significativas nas despesas em virtude da continuidade dos eventos e Plenárias estarem sendo realizado  
38 em videoconferência, o que deixam de se pagar diárias e deslocamentos dos Conselheiros, palestrantes,  
39 funcionários e convidados pela restrição de saúde em decorrência da pandemia. Após apresentação, o  
40 Senhor Presidente coloca em votação a proposta da 1ª Reformulação Orçamentária de 2021 e da  
41 Resolução 020/2021, as quais são aprovadas pela Plenária. **5.2 - Aprovação das Contas do 2º**  
42 **Trimestre de 2021 - Resolução 021/2021:** O Presidente da Comissão de Tomada de Contas  
43 Conselheiro Luis Alberto Ferreira Garcia, apresenta aos demais Conselheiros, a Prestação de Contas do  
44 2º Trimestre de 2021 do CoreconPR, demonstrada nas peças contábeis apresentadas, examinadas e  
45 analisadas na extensão julgada necessária. Também em reunião virtual desta Comissão mais a presença  
46 do Gerente Executivo do CoreconPR. Conclui-se que a comissão posiciona-se a favor da aprovação  
47 das Contas do 2º Trimestre de 2021. Após a explanação, o Senhor Presidente do CoreconPR coloca em  
48 votação a aprovação das contas, as quais são aprovadas pela Plenária. **5.3 - Aprovação das Contas do**  
49 **3º Trimestre de 2021 - Resolução 021/2021:** O Presidente da Comissão de Tomada de Contas  
50 Conselheiro Luis Alberto Ferreira Garcia, apresenta aos demais Conselheiros, a Prestação de Contas do  
51 3º Trimestre de 2021 do CoreconPR, demonstrada nas peças contábeis apresentadas, examinadas e



1 2 3

52 analisadas na extensão julgada necessária. Também em reunião virtual desta Comissão mais a presença  
53 do Gerente Executivo do CoreconPR. Conclui-se que a comissão posiciona-se a favor da aprovação  
54 das Contas do 3º Trimestre de 2021. Após a explanação, o Senhor Presidente do CoreconPR coloca em  
55 votação a aprovação das contas e da Resolução 021/2021, as quais são aprovadas pela Plenária. **5.4 -**  
56 **Aprovação da Proposta Orçamentária para 2022 - Resolução 021/2021:** Dando sequência o  
57 Conselheiro Luis Alberto Ferreira Garcia, Presidente da Comissão de Tomada de Contas, apresenta aos  
58 demais Conselheiros em cumprimento ao que determina a legislação vigente, levamos à apreciação dos  
59 demais conselheiros a Proposta Orçamentária relativa ao exercício de 2022, demonstrada nas peças  
60 contábeis apresentadas, examinadas e analisadas na extensão julgada necessária. Concluindo,  
61 esclarecemos que os demonstrativos apresentados espelham as receitas e despesas previstas para o  
62 exercício de 2022, estimadas com base em comportamento histórico, e visando a adequação das metas  
63 deste Conselho com a disponibilidade de recursos. Se, no decorrer do exercício a execução  
64 orçamentária demonstrar necessidade, deverá ser efetuado retificações ou reformulações do orçamento.  
65 Conclui-se que as informações, os relatórios apresentados foram colocados com clareza, com  
66 transparência e sem ressalvas e a comissão posiciona-se a favor da aprovação da Proposta  
67 Orçamentária de 2022. Após, o Senhor Presidente coloca em votação a aprovação da Proposta  
68 Orçamentária para o Exercício de 2022, através da Resolução 021/2021, as quais são aprovadas pela  
69 Plenária. (...) **11 - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo, o Senhor Presidente agradece presença  
70 de todos e às dezessete horas e quarenta e cinco minutos dá por encerrados os trabalhos, dos quais eu,  
71 Gilberto Coelho de Miranda Junior, Assessor da Presidência, lavrei o presente extrato da Ata que, lido  
72 e achado conforme, vai assinado por mim, pelo Presidente e Gerente Executivo do Conselho Regional  
73 de Economia da 6ª Região/PR. Curitiba, ao décimo terceiro dia do mês de dezembro de 2021.

74  
75  
76  
77  
78   
79 Eduardo André Cosentino  
80 Presidente

81  
82  
83   
84 Amarildo de Souza Santos  
85 Gerente Executivo

86  
87  
88   
89 Gilberto Coelho de Miranda Junior  
Assessor da Presidência



**Resolução n° 021/2021**

**Aprova a 1ª Reformulação Orçamentária de 2021, aprovação das Contas dos 2º e 3º Trimestres de 2021 e da Proposta Orçamentária para 2022 do Conselho Regional de Economia - 6ª Região - PR.**

**O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO - PARANÁ - CORECONPR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1.951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1.952 e alterações posteriores dadas pelas Leis 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e 6.537, de 19 de junho de 1978, e:**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a 1ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2021 do CoreconPR.

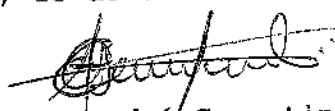
Art. 2º. Aprovar a Prestação de Contas do 2º Trimestre de 2021 do CoreconPR.

Art. 3º. Aprovar a Prestação de Contas do 3º Trimestre de 2021 do CoreconPR.

Art. 4º. Aprovar a Proposta Orçamentária do CoreconPR, para o Exercício de 2022.

Art. 5º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 13 de dezembro de 2021.



**Eduardo André Cosentino**  
Economista 6783/PR  
Presidente  
CoreconPR





## Ministério Público do Estado do Paraná

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato**  
PROTÓCOLO: 11479/2020 – DISPENSA: 339/2020 – CONTRATO: 178/2020  
CONTRATADO: Celear - Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná.  
CNPJ: 76.545.011/0001-19.  
OBJETO: Prorrogação do contrato de prestação de serviços de Tecnologia da Informação - Sistema Integrado para Gestão de Ovidutorias.  
DOT. ORÇ.: 0960.03091436.011 – subelemento de despesa: 3390.4004.  
VALOR: R\$ 26.538,98.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01/01/2022 a 31/12/2022.  
AUTORIZAÇÃO: José Deliberador Neto – Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

175581/2021

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato**  
PROTÓCOLO: 008/2020 – PE.: 43/2020 – CONTRATO: 151/2020.  
Contratada: Iluvia Engenharia Ltda. (CNPJ: 08.641.547/0001-88).  
OBJETO: Serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva do sistema de cortinas automáticas corta-fogo do Bloco II da Sede MPPR, a Rua Mal. Hermes, nº 820, em Curitiba/PR.  
DOT. ORÇ.: 0960.03091436.011 – Subelemento Despesa: 3390.3917.  
VALOR MENSAL: R\$ 2.875,00 (dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais).  
VIGÊNCIA: 20/01/2022 a 19/02/2022.  
AUTORIZAÇÃO: José Deliberador Neto – Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

175866/2021

## Conselhos

### CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ EDITAL DE CENSURA PÚBLICA

CD PAULO GIOVANNY COTURI – CRO/PR 17145  
CD MARCOS HERMESON COLOMBELLI – CRO/PR 6703  
CLM COTURI E CIA LTDA – ODONTOSAN – CRO/PR 1657

Em decorrência da decisão proferida pelo Conselho Regional de Odontologia do Estado do Paraná (CRO/PR) nos autos do Processo Ético nº 126/2018, contido no teor do acórdão lavrado transitado em julgado, sem interposição de recurso, faz saber que foi aplicada a CD PAULO GIOVANNY COTURI – CRO/PR 17145 a pena de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL CUMULADA COM PENA PECUNIÁRIA DE 03 (TRÊS) ANUIDADES e ao CD MARCOS HERMESON COLOMBELLI – CRO/PR 6703 e a CLM COTURI E CIA LTDA – ODONTOSAN – CRO/PR 1657 a pena de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL CUMULADA COM PENA PECUNIÁRIA DE 05 (CINCO) ANUIDADES por infração ao Art. 20, VIII, Art. 32, XII do Código de Ética Odontológica (Res. 118/2012) e Art. 3º da Decisão CRO/PR 09/2016. A presente publicação decorre dos termos do Artigo 51, inciso III e Art. 57 do Código de Ética Odontológica – Resolução 118/2012, Curitiba (PR), 12 de novembro de 2021. Aginaldo Coelho de Farias, CD-Presidente do CRO/PR.

175751/2021

### RESOLUÇÃO Nº 020/2021

Alterar o Regimento Interno do Conselho Regional de Economia da 6ª Região - Paraná, aprovado pela Resolução nº 008, de 2011, regulamentando as Plenárias virtuais, por videoconferência, definindo os procedimentos a serem observados. O Presidente do Conselho Regional de Economia da 6ª Região - Paraná, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei Nº 1.411/51, com as alterações dadas pelas Leis 6.021 de 04 de janeiro de 1974 e 6.537 de 19 de junho de 1978, pelo Decreto Nº 31.794/52, por seu Regimento Interno, "ad referendum" do Plenário e;  
CONSIDERANDO os recursos de tecnologia da informação e a necessidade de compatibilizar o Regimento Interno deste Conselho Regional de Economia com a realização de sessões Plenárias em formato virtual, por videoconferência;  
CONSIDERANDO que a medida visa prestigiar os princípios da colegialidade, da eficiência e da economicidade, bem como a facilitação e a ampliação da participação dos membros do Plenário do CoreconPR;  
CONSIDERANDO a necessidade de uniformização dos procedimentos relacionados à realização das Sessões Plenárias virtuais, por videoconferência, no âmbito CoreconPR;  
CONSIDERANDO o deliberado na 708ª Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Federal de Economia, realizada 10 de novembro de 2021;  
CONSIDERANDO o teor da Resolução Cofecon nº 2.090, de 11 de novembro de 2021.  
CONSIDERANDO o teor da Resolução Cofecon nº 2093/2021, de 01 de dezembro de 2021.  
RESOLVE:  
Art. 1º - Incluir o parágrafo único no artigo 30, e alterar o caput e incluir o

parágrafo único no artigo 40, todos da Resolução nº 008, de 2011, com as seguintes redações:

Art. 30 (...)

Parágrafo único - O CoreconPR deverá adotar os procedimentos necessários para viabilizar a tramitação dos processos a serem apreciados nas sessões plenárias, inclusive nas sessões virtuais, por videoconferência, sem prejuízo da necessidade de coleta de assinaturas físicas ou eletrônicas, mediante certificação digital, dos relatórios, votos, pareceres e manifestações realizadas com vistas a regular instrução processual.

Art. 40. As sessões ordinárias serão realizadas preferencialmente, em formato presencial, na sede do CoreconPR, sendo facultada a sua realização em formato virtual, por videoconferência, segundo o calendário previamente aprovado pelo Plenário, independente de convocação, salvo quando alterada a data, por motivo de força maior, mediante comunicação do Presidente, com antecedência de 5 (cinco) dias.

Parágrafo primeiro. As sessões poderão ser realizadas também nas sedes das Delegacias como forma de exercitar maior integração do Sistema, ponderando-se, nesta opção, os custos envolvidos.

Parágrafo segundo. Será privilegiada a realização de sessões híbridas, parte presencial e parte virtual, de acordo com as necessidades do CoreconPR, de seus Conselheiros e funcionários.

Parágrafo terceiro. As sessões plenárias realizadas na forma virtual, por videoconferência, deverão ser gravadas e armazenadas pelo CoreconPR.

Art. 2º - Incluir o parágrafo único ao artigo Art.43 da Resolução nº 008, de 2011, com a seguinte redação:

Art. 43 (...)

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no caput, as sessões plenárias virtuais, por videoconferência, são públicas, sendo garantido o acesso daqueles que desejarem e formalizarem solicitação de acesso.

Art. 3º - Art. 3º Alterar o caput do artigo 49 da Resolução nº 008, de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 49. Excepcionalmente, as sessões plenárias poderão ser realizadas conjuntamente com outros eventos e reuniões patrocinadas ou promovidas pelo CoreconPR, em sua sede ou fora dela, inclusive em formato virtual, por videoconferência, como forma de exercitar uma maior proximidade com a coletividade dos economistas reunidos, levando-se em conta os custos envolvidos.

Art. 4º - Alterar o caput e acrescentar os parágrafos primeiro e segundo ao artigo 54 da Resolução nº 008, de 2011, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 54. Haverá um livro de presença às Sessões Presenciais, com indicação da reunião e sua respectiva data, cabendo ao Secretário colher as assinaturas dos Conselheiros e promover seu encerramento ao final de cada sessão, cujas atas serão lavradas em folhas soltas, numeradas seguidamente e rubricadas pelo Presidente, as quais, uma vez aprovadas, serão assinadas pelo Presidente e pelo Secretário da Sessão.

Parágrafo primeiro. As atas das sessões virtuais, por videoconferência, poderão ser assinadas eletronicamente, mediante certificação digital.

Parágrafo segundo. Para as sessões plenárias realizadas em formato virtual, por videoconferência, o livro de presença a que se refere o caput poderá ser substituído por outro documento ou meio equivalente que assegure a presença dos participantes na respectiva sessão.

Art. 5º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos condicionados à aprovação nas duas sessões plenárias a que se refere o parágrafo único do art. 45 da Resolução nº 008, de 05 de agosto de 2011.

Curitiba, 13 de dezembro de 2021.

Eduardo André Cosentino. Economista 6783/PR. Presidente. CoreconPR

176097/2021

### Resolução nº 021/2021

Aprova a 1ª Reformulação Orçamentária de 2021, aprovação das Contas dos 2º e 3º Trimestres de 2021 e da Proposta Orçamentária para 2022 do Conselho Regional de Economia - 6ª Região - PR.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO - PARANÁ - CORECONPR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952 e alterações posteriores dadas pelas Leis 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e 6.537, de 19 de junho de 1978, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a 1ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2021 do CoreconPR.

Art. 2º. Aprovar a Prestação de Contas do 2º Trimestre de 2021 do CoreconPR.

Art. 3º. Aprovar a Prestação de Contas do 3º Trimestre de 2021 do CoreconPR.

Art. 4º. Aprovar a Proposta Orçamentária do CoreconPR, para o Exercício de 2022.

Art. 5º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Curitiba, 13 de dezembro de 2021.

Eduardo André Cosentino. Economista 6783/PR. Presidente. CoreconPR

176102/2021

